

Em reunião na quarta-feira (30), a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) deverá analisar o [Projeto de Lei do Senado \(PLS\) 502/2017](#), que isenta os beneficiários de planos de saúde do cumprimento dos prazos de carência nos casos de urgência e emergência, e ainda reduz para 120 dias o período de carência para as internações hospitalares. A reunião tem início às 11h na sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa.

Atualmente, a legislação estabelece prazos máximos de carência de 24 horas para atendimentos de urgência e emergência; 300 dias para parto a termo; e 180 dias para cirurgias.

A senadora Rose de Freitas (Pode-ES) é a autora do projeto, que altera a Lei dos Planos de Saúde (Lei 9.656/1998). O senador Elmano Férrer (Pode-PI) apresentou voto pela aprovação da proposta, que será analisada depois, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

**Fonte:** Agência Senado, em 29.05.2018.